



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452
Divino - MG

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO MUNICÍPIO DE DIVINO-MG PODER LEGISLATIVO

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar nº 009/2022

PROPONENTE: Executivo Municipal

EMENTA: ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS AGENTESS COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE, DE CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL 120/2022.

I - RELATÓRIO:

Recebemos, para análise desta Comissão, projeto de Lei Complementar de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que visa atualizar o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes comunitários de combate de endemias, conforme emenda constitucional 120/2022.

A proposição veio instruída com estimativa de impacto orçamentário-financeiro, declaração de adequação orçamentária e financeira, bem assim com justificativa, na qual solicita o regime de urgência para o trâmite da matéria.

O presente projeto de lei Complementar foi apresentado na Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de julho de 2022.

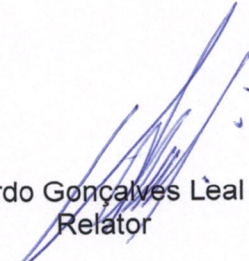
Em relação às Comissões Permanentes foi enviado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que exarou parecer favorável.

II- PARECER: No que tange a esta Comissão de Finanças e Orçamento opinar, não vislumbramos óbices para este projeto prospere.

Conforme a estimativa de impacto orçamentário e financeiro anexa, o aumento da despesa está em perfeita adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Portanto, voto pela continuidade da regular tramitação do projeto de Lei Complementar nº 009/2022.

É o parecer.


Abelardo Gonçalves Leal Neto
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

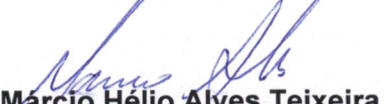
Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

III – PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Ante ao exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela tramitação normal do mencionado projeto de Lei Complementar em questão.


Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Presidente


Márcio Hélio Alves Teixeira
Vice-presidente

19 DISCUSSÃO 1 VOTAÇÃO

09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

6 Aprovado por unanimidade

— Rejeitado por: _____

Em: 19 / 07 / 2022

Vereador _____


Bárbara Alves Alcon
PRESIDENTE